RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 16 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas, na sede social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, n° 3.097.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: Convocação realizada por carta protocolada, nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração ou os respectivos suplentes. Presentes, também, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

3. **MESA**: Presidente, Antonio Carlos Pipponzi, que convidou a mim, Renato Pires Oliveira Dias, para Secretário.

4. **ORDEM DO DIA**: **(a)** manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(b)** manifestar-se sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(c)** deliberar sobre a proposta de remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2017; **(d)** aprovar o estudo sobre a expectativa de realização do ativo fiscal diferido em conformidade com a Instrução CVM n° 371/02; **(e)** deliberar sobre as matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, bem como a convocação da referida Assembleia; e **(f)** deliberar sobre a determinação de voto a ser proferido pela Companhia e seus representantes na reunião conselho de administração e na assembleia geral ordinária e extraordinária de sua controlada 4Bio Medicamentos S.A., a serem realizadas em 16 de fevereiro de 2017 e 29 de março de 2017, respectivamente.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após discussão, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração e sem reservas ou ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:

(a) foram apresentadas as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, sendo convidados os membros do Conselho Fiscal, da Diretoria da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, para apresentarem seus comentários, sendo que na sequência, nos termos do Artigo 8°, itens "c" e "e", do Estatuto Social da Companhia, os membros do

Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente ao Relatório da Administração, às contas da Diretoria e aprovaram as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do parecer dos auditores independentes da Companhia, os quais serão submetidos à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária;

(b) aprovaram, nos termos do Artigo 8°, item "e", do Estatuto Social da Companhia, a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R$ 447.684.624,43 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), somado ao valor decorrente da realização da Reserva de Reavaliação, no montante de R$ 186.010,62 (cento e oitenta e seis mil, dez reais e sessenta e dois centavos) e aos dividendos prescritos em 2016, no montante de R$ 127.288,61 (cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor de R$ 447.997.923,66 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Relatório da Administração e considerando as previsões legais e estatutárias, conforme segue: (i) R$ 22.384.231,22 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para a Reserva Legal; (ii) R$ 194.700.949,89 (cento e noventa e quatro milhões, setecentos mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao montante total bruto de juros sobre o capital próprio apropriados nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração de (ii.1.) 21 de março de 2016, no valor bruto de R$ 47.700.000,00 (quarenta e sete milhões, setecentos mil reais), correspondente à R$ 0,144836482 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pago aos acionistas em 1° de dezembro de 2016, (ii.2.) 21 de junho de 2016, no valor bruto de R$ 47.800.000,00 (quarenta e sete milhões, oitocentos mil reais), correspondente à R$ 0,145140122 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pago aos acionistas em 1° de dezembro de 2016, (ii.3) 21 de setembro de 2016, no valor bruto de R$ 49.200.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos mil reais), correspondente à R$ 0,149391088 por ação, a ser pago aos acionistas até 30 de maio de 2017 sem acréscimo de correção monetária ou juros, e (ii.4.) 12 de dezembro de 2016, conforme retificado em 03 de fevereiro de 2017, no valor bruto de R$ 50.000.949,89 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), correspondente à R$ 0,151820212 por ação, a ser pago aos acionistas até 30 de maio de 2017 sem acréscimo de correção monetária ou juros, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório no valor total líquido de R$ 167.695.695,76 (cento e sessenta e sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** R$ 230.912.742,55 (duzentos e trinta milhões, novecentos e doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco

centavos), equivalente a 51,6% (cinquenta e um inteiros e seis décimos por cento) do lucro líquido do exercício, para a Reserva Estatutária; a qual será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária;

(c) aprovaram, nos termos do Artigo 8°, item "e", do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2017, no valor total líquido de até R$ R$ 43.543.771,46 e valor total bruto de até R$ R$ 51.153.480,98, incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, a qual será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária;

(d) aprovaram o estudo sobre a expectativa de realização do ativo fiscal diferido em conformidade com a Instrução CVM nº 371/02, que concluiu que o ativo fiscal diferido será integralmente realizado, não existindo necessidade de ajuste de valor;

(e) aprovaram, nos termos do Artigo 8°, item "m", do Estatuto Social da Companhia, a submissão das seguintes matérias à Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada para o dia 29 de março de 2017, às 15:00: (i) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, a serem publicados na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo e "O Estado de S. Paulo" do dia 17 de fevereiro de 2017, e Parecer do Conselho Fiscal; (ii) destinação do lucro líquido do exercício, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio previamente deliberadas pelo Conselho de Administração os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; (iii) determinação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleição e reeleição, conforme o caso, dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; (v) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; e (vi) considerando a solicitação de instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2017 pelo acionista controlador, determinação do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia, eleição e reeleição, conforme o caso, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como a fixação de sua remuneração; e

(f) aprovaram, nos termos do Artigo 8°, item "gg", do Estatuto Social da Companhia, a determinação de voto da Companhia e seus representantes na reunião conselho de administração e na assembleia geral ordinária e extraordinária de sua controlada 4Bio Medicamentos S.A., a serem realizadas em 16 de fevereiro de 2017 e 29 de março de 2017, respectivamente, no sentido de aprovar as matérias objeto de referidas reuniões, conforme material discutido entre os membros do Conselho de Administração e arquivado na sede social da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada.

7. **ASSINATURAS**: Mesa: (a) Antonio Carlos Pipponzi – Presidente; Renato Pires Oliveira Dias – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Antonio Carlos Pipponzi; Renato Pires Oliveira Dias; José Sampaio Correa Sobrinho; Cristiana Almeida Pipponzi; Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Hector Nunez, Jairo Eduardo Loureiro, Plínio V. Musetti e José Paschoal Rossetti.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017.

Secretário: _____
Renato Pires Oliveira Dias

Visto do Advogado: _____
Patrícia Marson Madeira Costa
OAB/SP n º 100.082